

**PORTARIA Nº 172 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Camboriú-SC, 24 de maio de 2021.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense-Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 3.874/2021, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 55/2021 - GAB/CAMB, que ESTABELECE o Calendário Administrativo do IFC-Campus Camboriú para o exercício de 2021, considerando os dias de feriados municipais e nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º A PORTARIA Nº 55/2021 - GAB/CAMB, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

12 de Julho - Feriado municipal: Oitava de Festas do Espírito Santo.

LEIA-SE:

23 de Maio - Feriado municipal: Oitava de Festas do Espírito Santo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2021 16:41)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2021** e o código de verificação: **caadde83e4**